



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 179, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.751, de 15 de junho de 2016,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.950,00**

02 14 01 – COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

359 – 04.122.0015.2043.0000	Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas.....R\$	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01	Tesouro	
450 000	Trânsito- Fiscalização	

02 16 01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

399 – 15.452.0016.2048.0000	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Conservação.....	R\$ 2.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
110 000	Geral - Diversos	

02 17 01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

409 – 15.451.0028.2066.0000	Manutenção dos setores da Coordenadoria Municipal de Engen.....	R\$ 300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
110 000	Geral - Diversos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01 – COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

364 – 04.122.0015.2043.0000	Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas.....	- R\$ 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
450 000	Trânsito - Fiscalização	

02 16 01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

390 – 15.452.0016.1017.0000	Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral...- R\$ 2.550,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01	Tesouro
110 000	Geral – Diversos

02 17 01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

408 – 15.451.0028.2066.0000	Manutenção dos setores da Coordenadoria Municipal de Engenha..	- R\$ 300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01	Tesouro	
110 000	Geral – Diversos	

Anulação (-).....- R\$ 2.950,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

